



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO PINHAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Edital Nº 004/2024.

**HORÁRIOS**

**DIA 02/06/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.**

**DIA 02/06/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.**

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º** - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 004/2024.

**Artigo 2º** - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

**Artigo 3º** - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

**PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:**

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=556>

Espírito Santo do Pinhal, 27 de maio de 2024

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I – CARGOS POR TURNO**

<b>CARGOS TURNO MANHÃ</b>	
<b>VAGA</b>	<b>COD CARGO</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JARDIM BRASIL-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-08	001
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS CENTENÁRIO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-01 E 02	002
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS SÃO PEDRO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-03 E 04	003
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JARDIM DAS ROSAS-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-16 e 17	004
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JARDIM VITÓRIA-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-05	005
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS VILA PALMEIRAS-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-06	006
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CENTRO DE SAÚDE-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-14	007
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ZONA RURAL-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-15	008
COVEIRO	011
ASSESSOR TÉCNICO DO PAT	013
AUXILIAR DE DENTISTA	014

<b>CARGOS TURNO TARDE</b>	
<b>VAGA</b>	<b>COD CARGO</b>
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	009
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	012